



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 018/GAB/PRESIDENCIA

Porto Velho, 11 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer as atribuições do Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 13.974, de 27 de agosto de 2015, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor **RONALDO DE SOUZA CARRIÇO**, Chefe da Assessoria de Comunicação, cadastro nº. 1115-0/1, lotado na Coordenadoria Técnica, para exercer as atribuições elencadas no Artigo 67 do Decreto Municipal nº. 13.974, de 27 de agosto de 2015, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-IPAM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.129, DE 15.01.2016